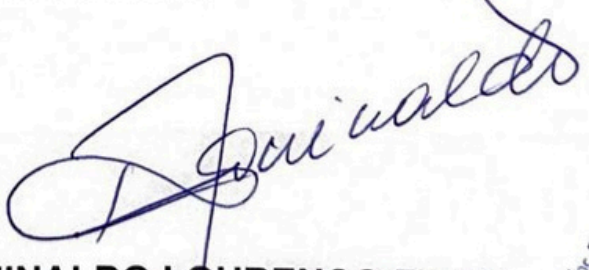


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores, de acordo com a alínea “c” do § 1º do artigo 15, da Resolução n.º 77, de 25 de maio de 2021, Publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 7589, de 7 de julho de 2021, **ATESTA QUE A “ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL – ACB”**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **13.592.558/0001-55**, sediada na Rua São Bartolomeu, Nº 460, Qd. 39, Lt. 03, Jardim Planalto, nesta capital, CEP: 74.333-260, encontra-se **REGISTRADA** neste Colegiado desde o dia 26 de junho do ano de 2024, sob o n.º **353**, desenvolvendo plenamente ações, programas e projetos de relevantes interesses sociais na promoção e garantia dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e familiares, e, é constituída por diretoria de ilibada idoneidade, até a presente data.

O presente **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO** é válido por 2 (dois) anos, contados, a partir da data de sua emissão. (26/06/2024)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024). 33º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.



AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CMDCA - Goiânia - GO